



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 792510/2018
INTERESSADO	CAU/PI
ASSUNTO	HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/PI
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0102-05.B/2020	

Homologa o Regimento Interno do CAU/PI.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 18 e 19 de junho de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a aprovação do Regimento Interno do CAU/PI, em seu Plenário, por meio da Deliberação Plenária nº 265/2020, de 21 de janeiro de 2020;

Considerando o envio pelo CAU/PI, do seu regimento interno para análise da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, em 22 de maio de 2020, por meio do protocolo SICCAU 792510/2018;

Considerando que o exame para homologação de regimento interno de CAU/UF é feito tomando-se como orientação as disposições na Lei nº 12.378/2010 e no Regimento Geral do CAU;

Considerando que compete ao CAU/BR homologar os regimentos internos dos CAU/UF, conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010; e

Considerando a Deliberação da COA-CAU/BR nº 022/2020, de 3 de abril de 2020, que recomendou homologação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí – CAU/PI, pelo Plenário do CAU/BR.

DELIBEROU:

- 1 – Homologar o Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí – CAU/PI;
- 2 – Remeter esta deliberação ao CAU/PI para as devidas providências; e
- 3 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de junho de 2020.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



102ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemêe Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Helio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	Ausência justificada			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Tiago Roberto Gadelha				X
RR	Nikson Dias de Oliveira				X
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Marcio de Oliveira	X			
SP	Nadia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 102/2020****Data: 18/06/2020****Matéria em votação:** 5.5.B. Projeto de Deliberação Plenária que homologa o Regimento Interno do CAU/PI.**Resultado da votação:** Sim (24) Não (0) Abstenções (0) Ausências (03) Total (27)**Ocorrências:****Secretária:** Daniela Demartini**Condutor dos trabalhos (Presidente):** Luciano Guimarães



CAU/BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 921A-WOP0-LFUG-YUXZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/06/2020 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 23/06/2020 11:33:47
- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 23/06/2020 11:05:53